



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4958 DE 03 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e suas alterações posteriores;

R E S O L V E

Art. 1º São concedidas férias regulamentares de 30 dias aos seguintes Servidores Públicos Municipais: **ANDRÉ BASSANI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 18/07/2023 a 17/07/2024, para serem gozadas a partir do dia 1º/04/2025 a 30/04/2025; **JANAINA MARIA BARUFFI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 16/02/2024 a 15/02/2025, para serem gozadas a partir do dia 07/04/2025 a 06/05/2025.

Art. 2º São concedidas férias regulamentares de 15 dias aos seguintes Servidores Públicos Municipais: **ARLINDO MALAGUTTI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 25/08/2023 a 24/08/2024, para serem gozadas a partir do dia 09/04/2025 a 23/04/2025; **CRISTIANE BARIVIERA**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 1º/03/2022 a 28/02/2023, para serem gozadas a partir do dia 10/04/2025 a 24/04/2025; **JOCELENE DOS SANTOS BIASOLLI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 25/08/2023 a 24/08/2024, para serem gozadas a partir do dia 1º/04/2025 a 15/04/2025; **MAURICIO AUGUSTO DE MARCO**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 23/07/2022 a 22/07/2023, para serem gozadas a partir do dia 1º/04/2025 a 15/04/2025; **VALTER JOSÉ BASSANI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 24/06/2023 a 23/06/2024, para serem gozadas a partir do dia 1º/04/2025 a 15/04/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração